



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 007/17**

**Iniciativa:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Altera redação no Artigo 3º do Projeto de Lei n.º016/2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 3º** – Os recursos necessários à execução da presente Lei correção por conta de dotações consignadas na Lei de Orçamento Anual do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

**Leia-se:**

**“Art. 3º** – Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas na Lei de Orçamento Anual do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo”.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 20 de julho de 2017.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário

PROTÓCOLO 019526  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24 JUL. 2017

  
FUNCIONÁRIO